

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013 de 16 de dezembro de 2013;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 075/2013 de 19 de dezembro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Promover o enquadramento de cargo da servidora **PATRICIA ONESMA BARBOSA DA SILVA**, matrícula funcional 1677, do cargo de **Monitor Infantil Classe B Nível 04** para o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Infantil Classe C Nível 02**, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - A remuneração da servidora será de acordo com a Lei Complementar 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Conforme art.12 item I alínea “c” da Lei Complementar nº. 072/2013, as atribuições do **Técnico de Desenvolvimento Infantil** são;

Auxiliar e apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas da Educação Infantil, em sala de aula e demais espaços escolares, colaborando no processo de desenvolvimento integral da criança nos aspectos afetivos, físicos, motores, intelectuais e psicológicos; promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças; participar de formação continuada, reuniões e demais atividades formativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação; zelar pelo cumprimento dos direitos da criança estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 10 de Janeiro de 2014 .

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal